INDICAÇÃO Parintins-AM, 14 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a contratação de médico proctologista para atender regularmente a população de Parintins, garantindo acesso a serviços especializados em saúde, promovendo diagnóstico precoce, prevenção e tratamento adequado das doenças de intestino, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A especialidade da proctologia é fundamental para o diagnóstico e tratamento de doenças do intestino grosso, reto e ânus, como câncer colorretal, hemorroidas, fissuras, fístulas, pólipos e outras condições que afetam significativamente a saúde e a qualidade de vida da população.

No município de Parintins, não há profissional especializado nesta área disponível de forma regular na rede pública, o que leva muitos pacientes a dependerem de encaminhamentos para a capital do Estado, enfrentando dificuldades de deslocamento, demora nos atendimentos e agravamento dos casos.

A presença de um médico proctologista em Parintins permitirá:

- Diagnóstico precoce de doenças graves, como o câncer colorretal;
- Redução da fila de pacientes aguardando encaminhamentos para Manaus;
- Atendimento humanizado e especializado próximo da comunidade;
- Fortalecimento da rede de saúde municipal, descentralizando serviços de alta relevância.

Assim, a contratação de um proctologista representa um avanço na política de saúde pública local, garantindo à população acesso a cuidados especializados essenciais.

Diante disso, fazemos a presente indicação, a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), onde esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil